

POLÍCIA MILITAR

DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR ESCOLA DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS

ATO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA / DESLIGAMENTO DE CURSO

O TENENTE-CORONEL PM COMANDANTE DA ESCOLA FORMAÇÃO DE OFICIAIS, no uso da atribuição legal prevista no artigo 173, inciso XXXVII, alínea “g”, do Regulamento Geral da Polícia Militar de Minas Gerais - RGPM, aprovado pelo Decreto nº 11.636, de 29 de Janeiro de 1969, e artigo 185, § 6º, da Resolução nº 4.210, de 23 de Abril de 2012, que dispõe sobre as Diretrizes da Educação da Polícia Militar de Minas Gerais - DEPM, e

CONSIDERANDO QUE:

I - o nº 140.377-3, Cad PM Felipe Marques Almeida, do CFO 1, Turma “A”, em 11 de julho de 2018, apresentou requerimento de cancelamento de matrícula e desligamento do Curso de Formação de Oficiais/2018, por motivos pessoais;

II - o pedido do militar encontra respaldo legal, previsto no artigo 74, inciso V, do Regimento da Academia de Polícia Militar - RAPM.

RESOLVE:

a) Cancelar a matrícula do nº 140.377-3, Cad PM Felipe Marques Almeida, do Curso de Formação de Oficiais/2018, e consequentemente desligá-lo do referido Curso, em conformidade com o artigo 185, inciso V, das DEPM, a partir de 12 de julho de 2018, quando retornará à graduação de 2º Sgt PM;

b) Recomendar à Secretaria de Ensino e à Coordenação de Curso a adoção das medidas administrativas indispensáveis ao imediato cumprimento deste ato;

c) Recomendar à Secretaria de Ensino que comunique ao CRS a presente decisão para a adoção das medidas oportunas visando a convocação do próximo candidato excedente para o preenchimento da vaga;

d) Determinar à Seção Administrativa a publicação deste em Boletim Interno.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2018.

**(a)SILVANO TEODORO PIMENTA, TEN CEL PM
COMANDANTE DA EFO**